

LEI Nº 2868, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Azulão, a rua localizada no Bairro Itapoã II, entre as quadras 34 e 35, com início na Avenida Um e final na Rua Flamingo, do mesmo bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de novembro de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração